

PORTARIA Nº 76/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Jane Carme Silva Oliveira	1244	03/01/2022 a 01/02/2022	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

